



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2018".**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2018, dos Gestores EZEQUIEL PASQUETTI e ALDOMIR LUIZ CANTONI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 001522-0200/18-0.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA - RS EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**


ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente

**Registre-se e
Publique-se**


EDUARDO ZORZI
Secretário